



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.610/2018

Ementa: Prorroga prazo de vencimento do IPTU.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o atraso na entrega de alguns carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano:

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento da cota única e primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano 2018 para o dia 03 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal